

**NESTA EDIÇÃO**

**Abrasca sugere à CVM o fim do rodízio obrigatório de auditoria, 2**

**CVM permitirá a acusados acesso remoto  
a processos sancionadores, 2**

**Abrasca indica representantes para Fóruns da Receita Federal, 3**

**Cemig é eleita a companhia de energia elétrica  
mais sustentável das Américas, 3**

**Notas, 3**

*Localiza vai fazer oferta pública de ações*

*Itaú: divulgação do resultado de 4T2018*

*BB aglutina suas participações da Cielo na BB Elo Cartões*

*Tarpon vai fechar o capital*

**Câmara dos Deputados e Senado Federal retomam  
os trabalhos legislativos no dia 1º de fevereiro, 4**

**Veja aqui os projetos acompanhados pela Abrasca  
com movimentação em dezembro /2018 e janeiro/2019, 4**

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019, 5**

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor  
Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente  
Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte  
Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte.  
Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## **Abrasca sugere à CVM o fim do rodízio obrigatório de auditoria**

A partir de manifestação da **Abrasca**, no âmbito do projeto [abertas+SIMPLES], a CVM submeteu à audiência pública reforma do marco regulatório do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e do rodízio obrigatório de firma de auditoria independente. Na audiência pública a CVM destacou seu especial interesse em sugestões que ampliem a adesão das companhias abertas ao CAE.

A **Abrasca** realizou sondagem junto a seus associados e detectou que os custos relacionados ao rodízio obrigatório são muito inferiores ao investimento relativo à instalação do CAE. Nesse sentido, a manifestação da Associação reforçou: i) a necessidade de redução do custo de implantação do CAE, flexibilizando sua estrutura e alinhando a norma ao regulamento do Novo Mercado da B3; ii) a importância de elevar o desconto regulatório para adoção do Comitê, acabando com rodízio obrigatório de firma de auditoria nesse caso.

Veja a seguir a íntegra da carta:

PRE-003/19

Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Santos Barbosa - Presidente Comissão de Valores Mobiliários – CVM Ref.: Reforma da ICVM 308 e sugestões de alteração na regulação para estimular a adoção do CAE

Prezados Senhores,

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar a CVM por submeter à audiência pública reforma do marco regulatório do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), incluindo a flexibilização do rodízio obrigatório de firma de auditoria independente em certos casos, identificados como dois dos maiores custos de observância das companhias abertas brasileiras, de acordo com sondagem feita pela **Abrasca** junto a seus associados, no âmbito do projeto [abertas+SIMPLES].

Nesse sentido, entendemos que as propostas contidas no artigo 1º da minuta, referente aos artigos 31-A, 31-B e 31-C, são positivas e deveriam ser implementadas. Em resposta ao especial interesse da CVM quanto a medidas de estímulo à implantação do CAE pelas companhias abertas, recebemos

diversas sugestões que resultaram na proposta a seguir.

**Proposta da Abrasca:**

Na visão da **Abrasca**, a baixa adesão ao CAE é consequência do baixo estímulo econômico à sua instalação<sup>[1]</sup>. A estrutura prevista para o CAE, conforme ICVM 509/11, é muito custosa vis a vis o benefício econômico concedido para a companhia que o instala: 5 (cinco) anos adicionais para rodízio da empresa de auditoria.

Segundo pesquisa realizada pela **Abrasca** ao longo de 2018 junto a suas associadas, no ano do rodízio obrigatório da firma de auditoria independente, a média das companhias incorre em um gasto adicional que varia entre R\$170 mil e R\$200 mil. Considerando o waiver de 5 (cinco) anos concedido para a companhia que adote o CAE, a economia anual é de cerca de R\$40 mil reais, valor muito inferior ao custo anual de manutenção da estrutura do CAE.

Nesse sentido, nossa proposta é, por um lado, reduzir o custo de adoção do CAE pela convergência entre as diversas estruturas de controle que existem na jurisdição brasileira e, por outro, aumentar o benefício econômico para as companhias que adotarem as estruturas propostas.

A principal convergência que propomos é entre a ICVM 308 e o Regulamento do Novo Mercado da B3, relativamente à uniformização da estrutura do CAE proposta pela ICVM 308 contida no Regulamento do Novo Mercado.

Entendemos que esse alinhamento reduziria muito o custo e facilitaria a adoção do CAE para as cerca de 150 companhias listadas no Novo Mercado, bem como promoveria maior segurança jurídica para as companhias abertas.

Como o Regulamento do Novo Mercado prevê a possibilidade de que o Comitê de Auditoria seja estatutário ou não estatutário, sugerimos que a ICVM 308 também diferencie o desconto regulatório pela forma de adoção da estrutura por parte das companhias abertas, da seguinte forma:

(i) para as companhias que adotarem o Comitê de Auditoria não estatutário, ampliação do prazo para rodízio de firma de auditoria independente, de 5 (cinco) para 10 (dez) anos, conforme previsto atualmente; e

(ii) para as companhias que adotarem o Comitê de Auditoria estatutário, dispensa do rodízio obrigatório de firma

de auditoria independente, devendo a avaliação acerca da necessidade ser realizada regularmente pelo próprio Comitê de Auditoria, passando a ser obrigatório apenas o rodízio do sócio, diretor ou responsável técnico pelo serviço de auditoria. Essa previsão, inclusive, está alinhada com o regime estabelecido nos Estados Unidos da América pelo Sarbanes Oxley Act de 2002.

Não obstante o acima exposto, em benefício do aprimoramento da proposta, com a produção das necessárias sugestões de redação que contemplem as alterações, é importante circularmos o documento final pelas nossas comissões técnicas – em especial às comissões Jurídica e de Auditoria e Normas Contábeis – porém não há tempo hábil, considerando o prazo de 22 de janeiro de 2019. Inclusive, e considerando os casos concretos já enfrentados por companhias abertas brasileiras, também julgamos importante resolver aparente contradição entre o caput e o parágrafo 4º do art. 31-C da ICVM 308. Nesse sentido, solicitamos a dilação do prazo de entrega em 15 (quinze) dias, para o dia 6 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Alfried K. Plöger  
Presidente do Conselho  
**Abrasca** – Associação Brasileira  
das Cias Abertas

<sup>[1]</sup> Segundo dados estatísticos apresentados no Anuário de Governança Corporativa das Companhias Abertas (2018-2019) publicado pela revista *Capital Aberto*, apenas 38% das companhias avaliadas possuem comitês de auditoria (tanto estatutários quanto não estatutários).

## **CVM permitirá a acusados acesso remoto a processos sancionadores**

A Comissão de Valores Mobiliários passará a disponibilizar informação por acesso remoto, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para partes/procuradores no caso de acusados em processos sancionadores em curso na autarquia. “A medida visa trazer maior eficiência aos procedimentos de acesso processual e minimizar o custo

operacional”, de acordo com comunicado divulgado pela Comissão.

Para realizar o cadastramento, partes/procuradores devem seguir os seguintes passos:

1) Solicitar o acesso ao processo à Coordenação de Controle de Processos (CCP/SPS) por meio do Protocolo Digital CVM (<https://goo.gl/SwG3Xg>).

2) Em seguida, o solicitante receberá uma mensagem eletrônica com orientações, relação de documentos necessários à liberação do cadastro e link para preenchimento do formulário eletrônico de cadastramento do Acesso Externo.

3) Após a checagem dos documentos enviados e a liberação do cadastro pela CVM, o usuário receberá nova mensagem eletrônica informando da disponibilização do acesso.

O cadastramento é necessário somente na primeira solicitação de acesso externo. Os solicitantes que já tiverem cadastro de usuário externo ativo devem trazer essa informação no pedido de acesso ao processo.

A Autarquia ressalta que, neste primeiro momento, o uso da ferramenta de acesso externo será opcional, permanecendo o método de concessão de vistas atualmente utilizado disponível aos acusados.

Para mais informações, entre em contato com a CCP/SPS por meio dos telefones (21) 3554-8582 ou (21) 3554-8274.

## Abrasca indica representantes para Fóruns da Receita Federal

### Fórum eSocial 12/02/2019

A RFB – Receita Federal do Brasil – realizará o Fórum eSocial, no dia 12 de fevereiro, das 9h às 17h, no SERPRO/BHZ, na Av. José Cândido da Silveira, 1.200, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG.

A **Abrasca** será representada por **Carina Silva Vieira e Nathan Matoso Ribeiro**, da MRV Engenharia e **Tiago Dornelas Moreira**, da Kinross Brasil Mineração.

A pauta será:

1) Alinhamento geral e programação 2019;

2) IRRF no eSocial – recolhimento e substituição da DIRF.

### Fórum SPED EFD REINF 13/02/2019

Será realizado também no SERPRO/BHZ, o Fórum SPED EFD REINF. O evento será realizado no dia 13 de fevereiro, das 9h às 17h.

A **Abrasca** será representada por **Valquiria Mendes de Figueiredo**, da CEMIG e **Patrícia Gomes Ramos e Sergio Benedito Raposo Mendes**, da Direcional Engenharia.

A pauta será:

1) Alinhamento geral e programação 2019;

2) Retenções na fonte (IRRF, PIS, Cofins e CSLL) – recolhimento e substituição da DIRF.

## Cemig é eleita a companhia de energia elétrica mais sustentável das Américas

A Cemig foi considerada a companhia de energia elétrica mais sustentável das Américas e ocupa a 19ª posição no ranking de Corporações Mais Sustentáveis do Mundo Global 100 de 2019, elaborado pela revista canadense Corporate Knights. O anúncio foi feito no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça. Neste ano, foram analisadas mais de 7 mil empresas em todo o mundo pela publicação internacional. Também fazem parte do ranking o Banco do Brasil, 5º lugar, Natura (15º) e Engie Brasil (72º).

A Cemig foi uma das quatro empresas brasileiras incluídas entre as mais sustentáveis do mundo no ranking e também obteve uma das três melhores classificações dentre as que fazem parte do seu segmento de negócios em todo o mundo. Ao todo, foram avaliadas 7.536 empresas de capital aberto em 21 países, por meio de um conjunto de indicadores ambientais, sociais e de governança, em relação aos seus pares do mesmo setor e a partir de informações disponíveis ao público. Também foram feitos contatos diretos com empresas com ações negociadas em bolsas de valores, com receita bruta anual superior a US\$ 1 bilhão, e envio de questionários específicos, onde as empresas selecionadas são convidadas a complementar suas informações.

De acordo com o vice-presidente da Cemig, Luiz Humberto Fernandes, esse reconhecimento destaca os esforços e

a preocupação da empresa na preservação do meio ambiente, no desenvolvimento da capacidade de inovação e no reconhecimento dos empregados, por meio de políticas ambientais e de segurança do trabalho. “Cerca de 98% da capacidade de geração da Cemig corresponde a fontes de energia limpa, principalmente a hidráulica. Trabalhamos internamente e junto à sociedade, focados no desenvolvimento de soluções cada vez mais sustentáveis e inovadoras, o que nos permite obter resultados relevantes, como a presença da Cemig em índices como o The Global 100 e o Dow Jones de Sustentabilidade, calculado pela S&P e divulgado pela RobecoSam”, afirmou.

## Notas

### Localiza vai fazer oferta pública de ações

A empresa informou que o Conselho de Administração aprovou a realização de uma oferta pública primária de 46 milhões de novas ações ordinárias. A venda de ações permitirá à Localiza levantar cerca de R\$ 1,4 bilhão. O objetivo da operação é dar apoio ao plano de expansão da companhia por meio de investimentos em frota, inovações e melhorias operacionais, além de reforçar capital de giro.

### Itaú: divulgação do resultado de 4T2018

O Itaú Unibanco Holding informou que vai realizar no dia 05 de fevereiro teleconferências para divulgar o resultado do quarto trimestre de 2018. Para acompanhar o evento pela internet acesse: [www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores](http://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores). A transmissão de áudio é compatível com qualquer navegador e dispositivos móveis (IOS e Android).

### BB aglutina suas participações da Cielo na BB Elo Cartões

O Banco do Brasil transferiu para a BB Elo Cartões a participação que detinha na empresa de meios de pagamentos Cielo, por meio do BB Banco de Investimento. A operação, aprovada pelo conselho de administração, visa centralizar as participações em empresas de meios de pagamento sob uma única holding, para alinhar a estratégia e simplificar a organização societária, afirmou o BB em comunicado.

### **Tarpon vai fechar o capital**

A Tarpon Investimentos informou que sua controladora, a Mangue Participações, protocolou na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pedido de registro de oferta pública de aquisição (OPA) de ações ordinárias emitidas pela gestora de recursos. A Tarpon esclareceu que a OPA tem como objetivo o cancelamento do registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado. O preço por ação será de R\$ 1,09, acima do valor de mercado, que situa-se entre R\$ 1,02 e R\$ 1,08 por ação, segundo laudo de avaliação elaborado pela PricewaterhouseCoopers.

## **Câmara dos Deputados e Senado Federal retomam os trabalhos legislativos no dia 1º de fevereiro**

Os trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal serão retomados a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, quando tomam posse os 513 deputados federais e 54 senadores eleitos em 2018, para mandatos de, respectivamente, 4 e 8 anos. Nas duas Casas, em seguida às posses e conforme seus regimentos, são eleitos os presidentes e demais membros das Mesas Diretoras.

Os deputados eleitos serão empossados às 10 horas do dia 1º de fevereiro, em sessão no Plenário Ulysses Guimarães. Tomarão posse 243 deputados de primeiro mandato, 251 deputados reeleitos e 19 que já estão retornando após já terem sido deputados em legislaturas anteriores.

Às 13h30, encerra-se o prazo para os partidos formarem os blocos parlamentares, com o objetivo de aumentar a representatividade na composição dos órgãos da Casa. Os blocos formados no dia 1º de fevereiro valem para os cargos da Mesa Diretora por 2 anos e para a distribuição das presidências das comissões pelos 4 anos da legislatura.

Às 14h30, reúnem-se os líderes partidários para acordos sobre candidatos e candidaturas, com base na definição dos blocos parlamentares e na escolha dos cargos a que os blocos têm direito. O registro das candidaturas poderá ser feito até as 17 horas. A sessão para a

eleição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para o biênio 2019/2020 está prevista para as 18 horas.

No Senado, a cerimônia de posse dos senadores eleitos ocorre às 15 horas do dia 1º de fevereiro e, em seguida, é realizada a sessão para a eleição do presidente e dos demais cargos da Mesa. A sessão de posse dos senadores é relativamente rápida, não há discurso dos parlamentares, apenas a fala do senador que irá presidir a sessão.

Nas últimas eleições dois senadores por estado foram eleitos, sendo que das 54 vagas renovadas, 46 serão ocupadas por novos nomes.

Depois da posse dos novos senadores, será realizada a sessão para eleição da Mesa Diretora que vai comandar a Casa por um mandato de dois anos. A expectativa é que ela se inicie por volta das 18 horas.

As candidaturas são conhecidas apenas no início da sessão para a eleição. De acordo com a Agência Senado, o Regimento Interno não determina prazo para que as candidaturas sejam registradas, o que pode ser feito até o momento da eleição, e também não prevê que os candidatos falem durante a reunião, embora nas duas últimas eleições, tenha havido essa concessão de tempo para a defesa das candidaturas.

A sessão solene de inauguração da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, conjunta das duas Casas, está marcada para as 15 horas do dia 4 de fevereiro, no plenário da Câmara dos Deputados.

Saiba mais:

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/570698-CAMARA-DOS-DEPUTADOS-REINICIA-TRABALHOS-COM-NOVA-COMPOSICAO-PARTIDARIA.html>

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/570647-ELEICAO-DA-MESA-DIRETORA-DA-CAMARA-OCORRE-NO-DIA-1-DE-FEVEREIRO-APOS-POSSE-DOS-NOVOS-DEPUTADOS.html>

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/570702-SAIBA-COMO-OCORRE-A-ELEICAO-PARA-A-MESA-DIRETORA-DA-CAMARA-DOS-DEPUTADOS.html>

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/570730-CAMARA-TEM-RENOVACAO-DE-QUASE-50-NA-NOVA-LEGISLATURA.html>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/17/posse-de-senadores-e-eleicao-da-mesa-serao-dia-1o-de-fevereiro>

[https://www12.senado.leg.br/institucional/eventos/detalheeventoeventos?evento\\_id=sessao-solene-destinada-a-inaugurar-a-1a-sessao-legislativa-ordinaria-da-56a-legislatura](https://www12.senado.leg.br/institucional/eventos/detalheeventoeventos?evento_id=sessao-solene-destinada-a-inaugurar-a-1a-sessao-legislativa-ordinaria-da-56a-legislatura)

## **Veja aqui os projetos acompanhados pela Abrasca com movimentação em dezembro /2018 e janeiro/2019**

**PLS 487/2013** – Reforma o Código Comercial. – Em 03/01/2019, o projeto encontra-se pronto para a deliberação do Plenário. Em 20/12/2018, foram juntados aos autos do processo, volume II, o original de manifestação do Ofício PRE-037/18, da Associação Brasileira das Companhias Abertas – **Abrasca**, e a cópia da carta-resposta encaminhada pelo Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello. A manifestação contrária ao projeto foi enviada em face da sua aprovação em Comissão Especial no dia 11/12/2018.

**PL-10220/2018** – Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária. Último movimento: recebeu apensado o PL 11000/2018.

**PL-10044/2018** – Altera os artigos 44 e 221 do Código Civil, da Lei nº 10.406/2002, e dá outras providências. Último movimento: em 18/12/2018, recebeu novo parecer do relator na CCJC, Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC).

**PL-06558/2013** – Fica instituído o Programa de Aumento de Competitividade Empresarial e Melhoraria no Acesso a Capital de Crescimento – "BRASIL+COMPETITIVO" - no âmbito do mercado de capitais brasileiro, e dá outras providências. Último movimento: em 18/01/2018, foi devolvido pelo relator, sem manifestação. Em 20/12/2018, havia sido deferido requerimento do Dep. Vitor Lippi (PSDB-SP),

para reconhecimento da sua co-autoria no projeto.

PL-03182/2012 – Altera o § 1º do art. 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, introduzido pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações". Último movimento: em

17/01/2018, o projeto foi devolvido pelo relator, sem manifestação.

PL-01572/2011 – Institui o Código Comercial. Último movimento: apresentação de requerimento, pelo Dep. Fausto Pinato (PP-SP), pedindo a apensação do Projeto de Lei 10.044/2018

PL-03401/2008 – Disciplina o procedimento de declaração judicial de descon sideração da personalidade jurídica e dá outras providências. Último movimento: em 13/12/2018, o projeto foi recebido na CCJC, após a aprovação, no dia anterior, do Parecer do Relator n. 3 CDEICS, do Dep. Vitor Lippi (PSDB-SP), pela rejeição do substitutivo do Senado Federal.

## Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019

Evento	Data	Local
Reunião da Diretoria	14/03/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	09/05/19	SP
Reunião da Diretoria	04/07/19	RJ
Reunião do Conselho Diretor	15/08/19	SP
Reunião da Diretoria	03/10/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	28/11/19	SP

## SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

